

PROTEÇÃO SOCIAL E DISPARIDADES RACIAIS: UM EXAME SOBRE QUESTÕES DE RAÇA/COR NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NEGROS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)

SOCIAL PROTECTION AND RACIAL DISPARITIES: AN EXAMINATION OF RACE/COLOUR ISSUES IN THE INSTITUTIONAL SHELTERING SERVICE FOR BLACK CHILDREN AND ADOLESCENTS IN THE MUNICIPALITY OF CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)

PROTECCIÓN SOCIAL Y DISPARIDADES RACIALES: UN EXAMEN DE LAS CUESTIONES DE RAZA/COLOR EN EL SERVICIO DE ACOGIMIENTO INSTITUCIONAL DE NIÑOS, NIÑAS Y ADOLESCENTES NEGROS EN EL MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)

Stephani Gomes Rodrigues¹
Leonardo Rogério Miguel

Resumo

Examina-se as características das disparidades de raça/cor no Serviço de Acolhimento Institucional no município de Campos dos Goytacazes-RJ. Reconhece-se a alta proporção de crianças e adolescentes negros (pretos e pardos) nesses serviços, o que sugere a desigualdade racial como fenômeno estrutural no Brasil. Avalia-se como isso limita o acesso e o pleno exercício dos direitos dos jovens negros. O estudo busca identificar padrões de vulnerabilidade relacionados à raça/cor e como essa condição interfere na probabilidade de jovens negros serem institucionalizados, lançando luz sobre problemas subjacentes. Fundamentado em documentos oficiais e em teorias sobre desigualdade racial e proteção social, o estudo utiliza análises acerca do racismo estrutural e da segregação socioeconômica para interpretar o impacto dessas questões nas políticas e práticas institucionais. Os resultados confirmam que pessoas negras são maioria nos acolhimentos no referido município, sugerindo maior exposição desses jovens às vulnerabilidades, riscos e violações de direitos. Essa realidade reflete padrões enraizados na herança de discriminação social local. Observa-se a necessidade de ações que promovam a visibilidade das questões raciais nas políticas públicas de proteção social de Campos. O estudo visa alertar as autoridades sobre a urgência de medidas efetivas em relação às disparidades raciais, a fim de promover avanços na proteção dos direitos de crianças e adolescentes negros.

Palavras-chave: acolhimento institucional de crianças e adolescentes; questões étnico-raciais; políticas públicas; políticas sociais.

Abstract

This study examined the characteristics of racial disparities in Institutional Care Services in the municipality of Campos dos Goytacazes-RJ. The results acknowledged the high proportion of black children and adolescents (black) in these services, suggesting racial inequality as a structural phenomenon in Brazil. It evaluates how this condition limits access to and the full exercise of rights for Black youth. The study aims to identify patterns of vulnerability related to race/color and how this condition influences the likelihood of Black youth being institutionalized, shedding light on underlying issues. Based on official documents and theories on racial inequality and social protection, the study uses analyses of structural racism and socioeconomic segregation to interpret the impact of these issues on institutional policies and practices. The results confirm that Black individuals constitute the majority in institutional care in the municipality, suggesting greater exposure of these young people to vulnerabilities, risks, and rights violations. This reality reflects deeply rooted patterns stemming from the local legacy of social discrimination. There is a recognized need for actions that promote the visibility of racial issues

¹ Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

in public social protection policies in Campos. The study seeks to alert authorities to the urgency of effective measures to address racial disparities to promote advances in the protection of the rights of Black children and adolescents.

Keywords: institutional sheltering of children and adolescents; ethnic-racial issues; public policies; social policies.

Resumen

Se examinan las características de las disparidades raciales en el Servicio de Acogimiento Institucional en el municipio de Campos dos Goytacazes-RJ. Se reconoce la alta proporción de niños, niñas y adolescentes negros (preto y pardo) en estos servicios, lo que sugiere la desigualdad racial como un fenómeno estructural en Brasil. Se evalúa cómo esto limita el acceso y el pleno ejercicio de los derechos de la juventud negra. El estudio busca identificar patrones de vulnerabilidad relacionados con la raza/color y cómo esta condición influye en la probabilidad de que jóvenes negros sean institucionalizados, arrojando luz sobre problemas subyacentes. Basado en documentos oficiales y en teorías sobre desigualdad racial y protección social, el estudio utiliza análisis sobre el racismo estructural y la segregación socioeconómica para interpretar el impacto de estas cuestiones en las políticas y prácticas institucionales. Los resultados confirman que las personas negras constituyen la mayoría en los acogimientos en el municipio mencionado, lo que sugiere una mayor exposición de estos jóvenes a vulnerabilidades, riesgos y violaciones de derechos. Esta realidad refleja patrones arraigados en la herencia de la discriminación social local. Se observa la necesidad de acciones que promuevan la visibilización de las cuestiones raciales en las políticas públicas de protección social de Campos. El estudio tiene como objetivo alertar a las autoridades sobre la urgencia de adoptar medidas efectivas frente a las disparidades raciales, con el fin de promover avances en la protección de los derechos de niños, niñas y adolescentes negros.

Palabras clave: acogimiento institucional de niños, niñas y adolescentes; cuestiones étnico-raciales; políticas públicas; políticas sociales.

1 Introdução

Diversas formas de desigualdade e discriminação impactam crianças e adolescentes nos Serviços de Acolhimento Institucional (Eurico, 2018; Lino; Souza, 2022). O racismo, seja em sua dimensão institucional ou estrutural, manifesta-se nesses Sistemas de Acolhimento, resultando em disparidades significativas no tratamento e nas oportunidades oferecidas às infantes e jovens negros em comparação com seus pares brancos. Isso sugere que as práticas e políticas institucionais frequentemente reforçam estereótipos e preconceitos, prejudicando a qualidade do cuidado e limitando o acesso a recursos essenciais para o desenvolvimento integral daqueles acolhidos. A desigualdade racial é exacerbada pela falta de representatividade positiva e pela ausência de treinamentos antirracistas entre os profissionais que atuam nesses serviços. A carência de sensibilidade cultural e a presença de vieses nos processos institucionais levam ao tratamento discriminatório, restringindo oportunidades de educação e suporte psicológico para crianças e adolescentes negros, embora sejam o público beneficiário majoritário no Sistema.

Além disso, esses tendem a permanecer mais tempo nas instituições e a enfrentar condições menos favoráveis em comparação com crianças de outras raças, perpetuando assim ciclos de desvantagem e marginalização (Espindola; Viana; Oliveira, 2019).

Pouca atenção é dada às necessidades específicas de desenvolvimento e suporte psicológico de crianças e adolescentes negros, que, em geral, enfrentam dificuldades adicionais relacionadas à sua identidade racial, ocasionando maior vulnerabilidades emocionais e problemas de autoestima, devido a aspectos do racismo e à falta de representatividade positiva. Portanto, faz-se necessário que as instituições de acolhimento e os profissionais considerem a diversidade racial e ofereçam suporte adequado às necessidades individuais de crianças e adolescentes negros por meio da adoção consciente de práticas e estratégias antirracistas. Uma característica sensível das dinâmicas das desigualdades nos Acolhimentos é designada pela categoria sociológica “interseccionalidade”, a interação de fatores como gênero, classe social e raça na formação da experiência das crianças no Sistema. Essa combinação exacerba as dificuldades enfrentadas por crianças negras, tornando ainda mais urgente a implementação de políticas que abordem essas múltiplas dimensões de desigualdade (Akotirene, 2019).

À luz do contexto descrito, a pesquisa para o desenvolvimento deste artigo focou na dinâmica da representação e da desigualdade racial e étnica nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em Campos dos Goytacazes (RJ), município onde os acolhidos são majoritariamente pessoas negras. Ao analisar a composição desses serviços, a pesquisa buscou compreender as variáveis que contribuem para essa configuração racial, bem como os impactos disso no cotidiano de crianças e adolescentes acolhidos, considerando como as diferentes condições sociais e estruturais influenciam essa realidade.

Identificamos a falta de pesquisas específicas e atentas a questões raciais no que diz respeito aos serviços de acolhimento ofertados em Campos dos Goytacazes. Embora o município disponha de normativas que regulamentam os serviços locais e conte com uma equipe que, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), realiza o monitoramento e a avaliação, não há ações específicas voltadas para tratar a questão racial entre os acolhidos. Isso ocorre apesar de crianças e adolescentes negros serem a maioria nas instituições de acolhimento do município. É imprescindível abordar tais questões para promover um sistema de acolhimento institucional mais justo e equitativo.

Diante desse cenário, pergunta-se: a quem interessa, e para que finalidade, o não reconhecimento e a invisibilidade da dimensão raça/cor nos serviços institucionais? Isso contribui mais para agravar situações de vulnerabilidade social, promover mais "injustiça" e violações, do que para proteger crianças, adolescentes, jovens e famílias principalmente aquelas historicamente marcadas pela exclusão do acesso aos direitos fundamentais (Nova *et al.*, 2021, p. 28). No tocante ao aspecto social, faz-se urgente questionar se esse sistema continuará ignorando as violências racistas e simbólicas às quais são submetidos crianças, adolescentes e

suas famílias, resultando, entre outros desfechos, em acolhimentos institucionais ineficientes e medidas socioeducativas injustas. Essas consequências afetam, majoritariamente, famílias pretas, pobres e periféricas (Nova *et al.*, 2021, p. 2).

No que se refere às contribuições da pesquisa para os Serviços de Acolhimento do município de Campos dos Goytacazes, este trabalho chama a atenção para a relação entre raça, classe social e políticas públicas de proteção integral de crianças e adolescentes. Para os campos do Serviço Social e dos estudos interdisciplinares em Políticas Sociais, o presente trabalho possibilita novas perspectivas sobre as dificuldades enfrentadas tanto pelas crianças e os adolescentes, quanto por suas famílias, fomentando o debate e a busca por soluções mais conscientes, justas e equitativas, particularmente no município em pauta.

Diante disso, o objetivo deste estudo foi alertar para essas questões ao se propor identificar o quantitativo de crianças e adolescentes negros em relação a outras raças/cor dentro dos serviços de acolhimento do município de Campos; identificar fatores que podem contribuir para a maior presença de crianças e adolescentes negros em instituições de acolhimento do município; analisar as condições de acolhimento enfrentadas por crianças e adolescentes negros em comparação com seus pares de outras raças/cor e examinar as políticas e práticas de acolhimento para identificar possíveis traços raciais e suas implicações para a equidade no sistema de acolhimento. Reitera-se que o presente artigo é parte de um estudo mais amplo sobre o tema em questão e sua providencial problematização.

Para atingir os objetivos desta pesquisa, foi realizada uma revisão bibliográfica descritiva e teórica, abrangendo tanto artigos quanto "literatura cinza" (livros, documentos oficiais e trabalhos acadêmicos) selecionados por conveniência à luz da temática aqui discutida. O aparato teórico forneceu bases analíticas para a avaliação dos dados obtidos dos documentos institucionais relacionados aos serviços de acolhimento do município de Campos dos Goytacazes, RJ. Esses dados foram extraídos do Plano de Acolhimento do Município e do Relatório Semestral da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS). O Plano de Acolhimento forneceu uma visão detalhada das diretrizes e estratégias implementadas para o suporte e integração dos acolhidos, enquanto o Relatório Semestral trouxe informações quantitativas sobre o andamento e os resultados dessas políticas.

Mais especificamente, a análise dos dados foi conduzida com base em uma revisão abrangente das literaturas e pesquisas previamente estabelecidas sobre a influência da racialização no processo de acolhimento de crianças e adolescentes negros. Esse exame das bibliografias incluiu estudos teóricos relevantes, permitindo uma contextualização dos dados coletados. As fontes consultadas foram selecionadas por sua relevância e rigor metodológico,

abrangendo tanto a discussão sobre o racismo institucional e estrutural quanto sobre as disparidades no tratamento e nos recursos disponíveis para esses indivíduos no sistema de acolhimento. Essa abordagem garantiu uma análise fundamentada e crítica, alinhada com os avanços acadêmicos mais recentes sobre o tema.

2 Desenvolvimento

No que tange às linhas de pesquisa sobre o tema, destacam-se *Racismo Estrutural* (Almeida, 2019), *Infância e Adolescência no Contexto do Acolhimento Institucional: Particularidade da Questão Étnico-racial* (Eurico, 2018), *Racismo estrutural e institucional e a justiça da infância e juventude: a (des)proteção de crianças e adolescentes negros/as pobres* (Nova et al., 2021), *Proteção tem cor: Problematizando o Acolhimento de Crianças e Adolescentes Negros* (Souza; Lino, 2022), dentre outros.

O estudo sobre a influência de raça/cor no acolhimento institucional de crianças e adolescentes negros no Brasil começou a ganhar atenção acadêmica e social nas décadas de 1990 e 2000, quando se intensificaram as discussões sobre desigualdade racial e seus impactos em diversas áreas, incluindo o sistema de proteção infantil. Esse interesse acadêmico é fundamentado em marcos teóricos do racismo estrutural, institucional e da teoria crítica da raça, que abordam como práticas e políticas aparentemente neutras podem perpetuar desigualdades raciais (Almeida, 2018).

Ao analisar as políticas públicas de proteção voltadas à infância e à juventude desde final do século XIX e início do século XX, observa-se que não foram capazes de promover de forma efetiva a proteção das pessoas negras e pobres. Pelo contrário, a regulamentação da Lei do Ventre Livre² tornou o tratamento a esses indivíduos ainda mais cruel e violento, além das crianças não poderem conviver com suas mães, pois eram consideradas fardos e logo abandonadas sem o consentimento de suas genitoras. Essa lei, que tinha o discurso de proteger as crianças que nascessem a partir da sua promulgação, não garantiu o direito de elas serem cuidadas e protegidas junto às suas famílias. Os "libertos" por aquela lei não eram considerados pelo Estado (nem pela sociedade) dignas de proteção, mas encaradas com medo e repulsa por serem consideradas incivilizadas, perigosas, indesejadas e, por isso, passíveis de intervenções que visavam sua eliminação das ruas (Saraiva, 2020, p. 173 apud Lino; Souza, 2022, p. 102-

² Primeiro dispositivo legal "protetivo" das crianças negras que preconizava a liberdade dos filhos nascidos após o ano de 1871 (Lobo, 2015; Rizzini; Rizzini, 2004; Marcílio, 1997 apud Lino; Souza, 2022, p. 101)

103). O excerto a seguir expressa traços remanescentes do "espírito" da Lei do Ventre Livre ainda no século XX:

(...) os objetivos da criação e o *modus operandi* das entidades de acolhimento pré e pós promulgação do ECA possuem similaridades, posto que o modelo de estabelecimento destas instituições com base no discurso da proteção do Estado gera a separação das famílias de origem, além da fragilização e/ou rompimento de vínculos afetivos, ainda é experimentado na atualidade, sobretudo por sujeitos pobres e pretos. (Lino; Souza, 2022, p. 103)

Apesar de um grande arcabouço de leis que os reconhecem como sujeitos de direitos, colocando-os como prioridade absoluta de atenção, investimento e cuidados pela família, Estado e sociedade, tal proteção não se expressa na vida de suas famílias pobres e periféricas, composta majoritariamente por negras/os. Mesmo com tais avanços, as desigualdades ligadas à classe, gênero e raça presentes na sociedade brasileira desde sempre, continuam determinando a judicialização da vida de famílias, com destaque para aquelas chefiadas por mulheres pretas e pobres (Nova *et al.*, 2021). Nova e colegas também mencionam estudo realizado por Cardoso (2017) que corrobora com essa perspectiva ao identificar dimensões de raça, classe e gênero que perpassam o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias. Em geral, as justificativas para a inserção desses sujeitos em instituições de acolhimento alegam a negligência familiar, sua incapacidade de proporcionar proteção, bem como o uso de substâncias psicoativas pelos parentes (Cardoso, 2017 apud Nova *et al.*, 2021). Observa-se que os esforços realizados pelas famílias para retomarem a guarda de crianças ou adolescentes acolhidos/as, por vezes não é suficiente.

As exigências de técnicos ou operadores do direito são, por vezes, inalcançáveis, pois partem de uma lógica meritocrática que simplifica as demandas sociais vividas pelas famílias (não considerando o contexto extremamente desigual em que estão inseridos responsabilizando os sujeitos por não conseguirem superar a exclusão social que o núcleo familiar vivencia, quase sempre, há muitas gerações (Nova *et al.*, 2021). Tais informações revelam também que a falta de acesso aos recursos sociais e materiais se dá não apenas em relação à classe social, mas também ao grupo racial de que é parte. Estudos nessa área indicam que a garantia dos direitos sociais e econômicos para os descendentes de pessoas negras se encontra muito abaixo de um nível digno de vida (Silveira, 2005, p. 28 apud Nova *et al.*, 2021).

Raça é compreendida simultaneamente como construção social e como conceito histórico e relacional, pois são perspectivas complementares, na medida em que é por meio de processos históricos e relacionais que ela se constitui como categoria social. Nesse sentido, segundo Almeida (2018, p. 24-25), a história da raça ou das raças "é a história da constituição

política e econômica das sociedades contemporâneas". Por sua vez, racismo institucional refere-se à discriminação racial que ocorre dentro das instituições e sistemas, manifestando-se por meio de práticas e políticas institucionais que perpetuam desigualdades. Já o racismo estrutural descreve a maneira como o racismo está profundamente enraizado nas estruturas sociais e políticas, moldando as oportunidades e a qualidade de vida de grupos raciais marginalizados. Para Nova e *et al* (2021), tanto o racismo estrutural como o institucional são marcadores das relações sociais e se refletem no trato das questões relacionadas à infância e à juventude no Brasil. Os autores ressaltam que no contexto do acolhimento, o racismo estrutural pode se manifestar nas desigualdades no tratamento e nos recursos disponíveis para crianças e adolescentes de diferentes raças.

Além desses conceitos, a categoria "interseccionalidade" é determinante para a compreensão sobre como as diferentes formas de desigualdade e identidade — raça, gênero, classe social e território de moradia — interagem e se sobrepõem. Segundo Kimberlé Willians Crenshaw (apud Nova *et al.*, 2021, p. 42), a interseccionalidade é uma ferramenta teórica e metodológica usada para pensar a inseparabilidade estrutural do racismo e do capitalismo. Ela permite analisar como a combinação de raça, gênero e outras características afeta e influencia de forma complexa a experiência das crianças no sistema de acolhimento institucional. Mais detalhadamente, segundo o mesmo estudioso, a interseccionalidade é:

Uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos constitutivos, aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (Crenshaw *apud* Akotirene, 2019, p. 42-43)

Por fim, a desigualdade racial refere-se às disparidades existentes entre diferentes grupos raciais em termos de oportunidades, tratamento e resultados sociais. No contexto do acolhimento institucional, isso pode incluir diferenças no acesso a serviços, apoio e oportunidades de desenvolvimento para crianças e adolescentes (Fernandes, 1965). Identifica-se a existência de um viés racial significativo que afeta diretamente esses jovens, resultando em taxas mais altas de acolhimento e menores chances de adoção em comparação com crianças brancas. Eles apontam para a persistência de estereótipos negativos, práticas discriminatórias por parte dos profissionais do sistema de proteção à infância e juventude, além da falta de políticas públicas eficazes para combater essa desigualdade. As chances de um acolhido

classificado como de raça/cor branca encontrar alguém que queira adotá-lo são bem maiores do que aqueles da raça/cor negra (pretos e pardos). Em consequência, os acolhidos da raça/cor negra tendem a permanecer mais tempo em regime de acolhimento, e, a depender de outros fatores como faixa etária e grupo de irmãos, possuem poucas chances de serem adotados (Espindola; Viana, 2019).

Para esta pesquisa, todas as definições abordam o tema de maneira abrangente. Racismo institucional e racismo estrutural para entender como as instituições perpetuam desigualdades. A desigualdade racial para identificar disparidades no acolhimento; a interseccionalidade para considerar a complexidade das identidades e as diferentes formas que as desigualdades interagem. Essas definições e conceitos forneceram base teórica sólida para investigar a influência da raça/cor no processo de acolhimento institucional e ajudaram a identificar e analisar as desigualdades enfrentadas por crianças e adolescentes negros nos serviços de acolhimento do município.

3 Resultados e discussão

Campos dos Goytacazes foi uma das últimas cidades do Brasil a abolir a escravidão. Seguindo tendência nacional da época, o município não ofereceu políticas ou qualquer assistência para a reintegração social dos libertos, resultando em quantidade significativa de pessoas negras em situação de desamparo e pobreza. Esse descaso, como tratado anteriormente, se reflete atualmente na condição de existência de crianças e adolescentes negras institucionalizadas.

Segundo o Censo de 2018, entre os 84 municípios do estado do Rio de Janeiro, Campos ocupa a segunda posição em número de crianças e adolescentes acolhidos, ficando atrás apenas da cidade do Rio de Janeiro (Módulo Criança Adolescente — MCA, 2018). Observa-se que crianças e adolescentes negros são a maioria em todas as unidades de acolhimento espalhados pelos municípios do Estado RJ. Das 1.650 crianças e adolescentes acolhidas nos serviços, 727 são pardas (44%), seguidas de 552 pretas (33%) e 317 brancas (19%). Somando-se pretos e pardos, o quantitativo de negros em relação aos brancos é ainda mais expressivo, resultando em uma porcentagem de 77% de acolhidos negros. Ou seja, 1.279 são negros e somente 371 são brancos, revelando que o público majoritário atendido pelos serviços de alta complexidade, nas palavras de Eurico (2018, p. 8) "tem história, tem classe social e tem raça/cor".

Tais dados indicam que crianças e adolescentes negros têm maior tendência a ver seus direitos, integridade física e psíquica ameaçados ou violados, tornando-se, portanto, mais

vulneráveis a situações de violência, trabalho infantil, maus-tratos, abandono e outras privações e violações. Para reforçar essas considerações, um relatório da UNICEF ("O impacto do racismo na infância") de quase quinze anos atrás já mostrava o seguinte:

Vinte e seis milhões de crianças e adolescentes brasileiros vivem em famílias pobres. Representam 45,6% do total de crianças e adolescentes do País. Desses, 17 milhões são negros. Entre as crianças brancas, a pobreza atinge 32,9%; entre as crianças negras, 56%. A iniquidade racial na pobreza entre crianças continua mantendo-se nos mesmos patamares: uma criança negra tem 70% mais risco de ser pobre do que uma criança branca. (UNICEF, 2010, p. 4)

Os dados obtidos nos relatórios do sistema de monitoramento e avaliação, elaborados em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), permitiram traçar um perfil parcial das crianças e adolescentes acolhidos no município de Campos dos Goytacazes, a saber: predominam os adolescentes do sexo masculino, com idades entre 12 e 17 anos, totalizando uma média de 96 acolhimentos. Em relação à raça/cor, destacam-se os pretos (62) e pardos (47), somando 109 acolhidos em 2018, em comparação aos 39 de raça/cor branca. A maioria das crianças e adolescentes acolhidos está nos ensinos fundamental II e III, com 63 e 51 indivíduos, respectivamente. Em geral, esses jovens permanecem acolhidos por períodos que variam de 6 meses a 2 anos. A maioria é desligada do abrigo devido à reintegração familiar, evasão ou colocação em família substituta, seja por meio de guarda, tutela ou adoção (SMDHS, 2018).

Em relação às famílias, autores como Nova *et al.* (2021) observaram em sua prática profissional que a maioria dos responsáveis — mães, pais e outros familiares — cujas crianças e adolescentes estão acolhidos, solicita defesa em processos de acolhimento institucional ou de destituição do poder familiar, e que têm filhos sob medida socioeducativa, são pretos ou pardos. Constatou-se que a maioria delas não possui renda, totalizando aproximadamente 66 famílias. Entre aquelas que têm alguma fonte de renda estável, os valores variam entre R\$85,00 e meio salário-mínimo, representando 16 famílias. Das 167 famílias analisadas, apenas cerca de 63 estavam cadastradas nos serviços de assistência social. Isso indica que as demais não estavam registradas nem acompanhadas pelos equipamentos da Assistência Social, como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado da Assistência (CREAS). Essa situação resulta em um número elevado de famílias sem acesso a benefícios, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, entre outros recursos oferecidos pelos equipamentos assistenciais. Tais serviços poderiam contribuir para evitar o agravamento das condições que levam a violações de direitos e ao rompimento das conexões familiares e comunitárias (SMDHS, 2018).

Apesar das legislações como a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os dados do relatório revelam que o abandono por parte de pais ou responsáveis e a negligência continuam a ser um dos principais motivos para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em Campos dos Goytacazes. A negligência se destaca com 78 casos, seguida por condutas inadequadas (26), abandono por parte dos pais ou responsáveis (24), transferência de outros abrigos (22) e situações de rua (15). Esses fatores estão frequentemente associados à falta de renda e à ausência de orientação adequada para as famílias.

A primeira ordem de considerações é de que as crianças negras (ou tidas como tais), por pertencerem às camadas mais carentes da população nacional, parecem constituir-se, percentualmente, no maior contingente de crianças abandonadas das grandes cidades brasileiras. (apud Figueiredo; Pereira, 2006, p. 76)

Amiúde, esses casos estão relacionados à falta ou precariedade de recursos nas famílias. Contudo, de acordo com o Art. 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a pobreza por si só não é motivo para acolher uma criança. No entanto, quando as famílias enfrentam dificuldades financeiras graves, elas podem ter dificuldades para atender às necessidades básicas de seus filhos. Isso pode levar a situações em que as crianças são acolhidas, mesmo que o problema fundamental seja a falta de apoio. Nesse contexto, o problema não é apenas a capacidade das famílias de cuidar de seus filhos, mas sim a falha do Estado em fornecer os serviços e recursos necessários. Quando o Estado não garante o suporte adequado, como assistência social e programas de transferência de renda, as famílias podem ser vistas como incapazes e irresponsáveis, mesmo quando o principal problema é a ausência de suporte. Portanto, para evitar o acolhimento desnecessário, é fundamental que o Estado assegure que as famílias vulnerabilizadas tenham acesso aos serviços e recursos, de modo a garantir que as necessidades das crianças sejam atendidas sem penalizar a todos os envolvidos.

Cabe algumas considerações sobre os processos de adoção. O Módulo Criança e Adolescente (MCA) também apresenta dados sobre o número de crianças e adolescentes aptos para adoção por raça/cor em todo o estado do Rio de Janeiro. O total de acolhidos negros que ainda aguardam adoção é superior ao de crianças e adolescentes brancos. De um total de 166 acolhidos, 142 são negros, sendo compostos por 82 pardos e 60 pretos, em contraste com apenas 21 acolhidos brancos. Esses números revelam a preferência dos adotantes por crianças e adolescentes de raça/cor branca. Em geral, o perfil mais desejado para adoção é o de bebês brancos, o que não corresponde ao perfil dos acolhidos. Essa discrepância resulta em uma quantidade significativamente maior de crianças e adolescentes aptos para adoção em

comparação ao número de pessoas registradas no Cadastro Nacional de Habilitação que aguardam para adotar (Silva; Santos, 2011).

Constata-se, portanto, que o racismo se manifesta também no processo de adoção, no qual a cor da pele atua como um fator de escolha dos adotantes. Crianças e adolescentes negros são preteridos, embora estejam qualificados para a adoção, permanecendo em instituições por longos períodos, muitas vezes até atingirem a maioridade, devido à preferência por crianças brancas. Tal discrepância perpetua um ciclo de exclusão e vulnerabilidade, revelando o padrão da discriminação racial. É fundamental promover a conscientização sobre a importância da adoção inter-racial e desmistificar preconceitos relacionados à cor da pele.

4 Considerações finais

Este estudo procurou elucidar o papel da raça/cor como um fator determinante no processo de acolhimento de crianças e adolescentes negros no município de Campos dos Goytacazes, RJ, destacando como elementos raciais e sociais podem afetar, em comparação com crianças e adolescentes de outras raças, tanto a probabilidade de ingresso desses jovens em instituições de acolhimento, quanto as condições experimentadas durante sua estadia. A análise dos dados revelou que as políticas de acolhimento institucional, ainda que formuladas no contexto contemporâneo, mantêm vestígios de práticas racistas e higienistas oriundas do início do século XX. Tal continuidade reflete um padrão de proteção institucional marcado por critérios de raça, cor, classe e gênero, expondo traços remanescentes do período escravista brasileiro.

Os resultados apontam para discriminações e desigualdades enraizadas, revelando a existência de barreiras institucionais e, por que não dizer, estruturais que perpetuam diferenças significativas no perfil dos jovens acolhidos. Observou-se que, ao ignorar ou invisibilizar questões raciais, o sistema contribui para a manutenção de um cenário de exclusão e desproteção social, agravando as desigualdades que afetam, principalmente, as famílias negras, pobres e periféricas. Em virtude dessas constatações, é fundamental a reformulação das práticas e a implementação de políticas mais inclusivas e equitativas, que garantam acolhimento de qualidade e justiça social para todos. Além disso, urge que as políticas de acolhimento incluam em suas diretrizes a análise interseccional de raça, gênero e classe, principalmente nos instrumentos de coleta de dados, uma vez que o não reconhecimento dessas questões colabora para um apagamento das especificidades da população negra nos programas governamentais voltados à infância e adolescência (Eurico, 2018, p. 6).

As limitações deste estudo incluíram o acesso restrito a dados e informações qualitativas, limitando a representatividade dos contextos e realidades envolvidos, bem como a ausência de dados longitudinais que permitissem a análise das transformações ao longo do tempo. Para superar essas lacunas, recomenda-se que estudos futuros ampliem a amostra, englobando uma variedade maior de contextos e experiências, o que poderá permitir uma representação mais abrangente das vivências de crianças e adolescentes negros, especialmente em instituições de acolhimento de Campos dos Goytacazes.

Além disso, a utilização de metodologias mistas, que combinam dados qualitativos e quantitativos, pode ser basilar e instrumental para a captação das nuances das experiências e barreiras enfrentadas, possibilitando uma análise mais completa. Acompanhar esses jovens ao longo de um período prolongado é igualmente essencial para compreender os impactos duradouros das práticas de acolhimento, bem como as competências e ações daqueles que são diretamente responsáveis por algumas dessas práticas, como assistentes sociais, pedagogas/os, psicólogas/os e demais servidores da "linha de frente" dos acolhimentos institucionais. Em vista disso, recomenda-se o estabelecimento de parcerias com instituições e profissionais para garantir o acesso a informações mais detalhadas e confidenciais, que enriquecerão a compreensão das dinâmicas raciais nos serviços de acolhimento no município em questão.

Enfim, o propósito deste artigo foi abrir caminhos para a reflexão e a ação em torno da necessidade de equidade e justiça racial nos acolhimentos campistas, e fomentar discussões que questionam se há alguma finalidade escusa na invisibilização da raça/cor no cenário de políticas públicas, destacando as implicações desse silenciamento para a qualidade e eficácia das práticas de acolhimento e proteção social. Caso não haja qualquer finalidade mal-intencionada, ainda fica a questão: por que isso ainda acontece? Seria por ignorância, ou por negligência ("as coisas sempre foram assim"), ou ambos ("ignorância/cegueira deliberada")? A postura adotada aqui é a da não resignação diante de políticas públicas e sociais que assumam o fatalismo conformado em relação ao racismo velado, seja estrutural e/ou institucional, em qualquer dimensão social de um Estado Democrático de Direito digno.

Referências

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 26 ago. 2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Prefeitura Municipal. **Plano municipal de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens**. Campos dos Goytacazes: PMCG, 2014.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. **Relatório técnico diagnóstico socioterritorial do município de Campos dos Goytacazes/RJ**. Campos dos Goytacazes: SMDHS, 2019.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social; Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Relatório anual do sistema de monitoramento e avaliação dos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes – 2018**. Campos dos Goytacazes: SMDHS, 2019.

ESPÍNDOLA, S. P.; VIANA, M. B.; OLIVEIRA, M. H. B. de. Crianças e adolescentes acolhidos no estado do Rio de Janeiro: a adoção é a solução? **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 43, n. esp. 4, p. 34–47, dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S404>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/LR44QzRVnvdS3NmmLmmtjtt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 ago. 2024.

EURICO, M. C. Infância e adolescência no contexto do acolhimento institucional: particularidade da questão étnico-racial. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: ABEPSS, 2018. p. 1–16. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22111>. Acesso em: 26 ago. 2024.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Dominus, 1965. 2 v.

FIGUEIREDO, L. A.; PEREIRA, J. H. do V. Educação, identidade e infância negra. **Série-Estudos: Periódico do Mestrado em Educação da UCDB**, Campo Grande, n. 22, p. 71–90, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.serie-estudos.ucdb.br/index.php/serie-estudos/article/view/276/131>. Acesso em: 26 ago. 2024.

NOVA, A. V. *et al.* Racismo estrutural e institucional e a justiça da infância e juventude: a (des)proteção de crianças e adolescentes negros/as pobres. **Serviço Social e Saúde**, Campinas, v. 19, p. e020007, 2021. DOI: 10.20396/sss.v19i0.8665359. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8665359>. Acesso em: 26 ago. 2024.

RIO DE JANEIRO (Estado). Ministério Público. **22º Censo do Módulo Criança e Adolescente: distribuição da população infanto-juvenil acolhida – todo o estado (data de referência: 31 dez. 2018)**. Rio de Janeiro: MPRJ, 2019. Disponível em: http://mca.mp.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/22o_censo_censo_todo_estado_reduzido.pdf. Acesso em: 27 ago. 2024.

SILVA, S. G. da; SANTOS, B. dos. Adoção tardia de crianças negras. *In*: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5., 2011, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: UFMA, 2011. Disponível em: [URL a localizar e inserir]. Acesso em: 28 jul. 2024.

SOUZA, L. A. da S.; LINO, M. V. Proteção tem cor: problematizando o acolhimento institucional de crianças e adolescentes negros. **Serviço Social em Debate**, Curitiba, v. 5, n. 1, jul. 2022. DOI: <https://doi.org/10.36704/ssd.v5i1.6236>. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/6236>. Acesso em: 15 jan. 2025.

UNICEF. **O impacto do racismo na infância**. Brasília: UNICEF, 2010. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/1731/file>. Acesso em: 28 jul. 2024.

Data de submissão: 02/01/2024

Data de aceite: 10/04/2026